



PROCESSO N° 58/13

PROTOCOLO N.º 11.629.713 - 2

PARECER CEE/CEMEP N.º 17/13

APROVADO EM 19/02/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE
PONTA GROSSA

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do
Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente e/ou
concomitante ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n°-062/13-SUED/SEED de 11/01/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ponta Grossa em 05/09/12, de interesse do SENAI – Centro de Educação Profissional de Ponta Grossa, município de Ponta Grossa que, por sua direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 3173/10, de 23/07/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2007 (fls. 301).

1.1 Dados Gerais do Curso (fls.320)

Curso: Técnico em Segurança do Trabalho

Eixo Tecnológico: Segurança

Autorização: Resolução Secretarial n.º 3520/10, de 19/08/10, a partir da data da publicação da presente Resolução em 26/10/10 (fls. 31).

Regime de funcionamento: o curso será desenvolvido de forma modular, concomitante para alunos que estejam cursando o Ensino Médio e subsequente para alunos egressos do Ensino Médio

Regime de matrícula: modular

Carga horária: 1200 horas mais 120 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1320 horas



PROCESSO N° 58/13

Período de integralização do curso: mínimo de 15 meses e máximo de 60 meses

Requisitos de acesso: os candidatos deverão estar cursando o Ensino Médio (qualquer série, devido a concomitância) ou tê-lo concluído

Número de vagas: 35 vagas

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 135)

O egresso do Curso Técnico em Segurança do Trabalho de Nível Médio, atua em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área da saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de EPI e EPC. Coleta, organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o PPRA. Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle.



PROCESSO N° 58/13

1.3 Matriz Curricular (fls. 159)

				
MATRIZ CURRICULAR				
2010				
Estabelecimento: SENAI – PONTA GROSSA				
Município: PONTA GROSSA - PR – NRE: PONTA GROSSA- PR				
Educação Profissional: Habilitação de Técnico em Segurança do Trabalho de Nível Médio				
Regime de matrícula: modular - Modalidade de oferta: presencial - Diurno e/ou Noturno				
Oferta: Concomitante e Subseqüente				
DISCIPLINAS	Módulos			Carga horária por Disciplina
	I	II	III	
Segurança do Trabalho	80	60	80	220
Ergonomia		60		60
Tecnologia de Prevenção e Combate a Sinistros			80	80
Higiene Industrial		60		60
Técnicas de Uso de Equipamentos de Medição			80	80
Redação Técnica	40			40
Normalização e Legislação Previdenciária e do Trabalho		60		60
Normalização e Legislação Ambiental			40	40
Epidemiologia, Toxicologia e Doenças Profissionais			60	60
Noções de Informática	40			40
Desenho Técnico	40			40
Princípios de Tecnologia Industrial		80		80
Administração e Organização Industrial	80			80
Psicologia do Trabalho	60			60
Técnicas de Treinamento	60			60
Prevenção de Controle de Perdas			60	60
Primeiros Socorros		80		80
	400	400	400	1200
Estágio Supervisionado				120
Total de Horas				1320

A carga horária do estágio obrigatório não é distribuída entre os módulos visto que não há saídas intermediárias, porém o mesmo deve ser desenvolvido de forma concomitante aos módulos e o aluno deve estar devidamente matriculado no curso.

Director: _____

Data: 23/03/2012

Denise T. Beninca de Paula
Diretora - Port. 25/09



PROCESSO N° 58/13

1.4 Certificação (fls. 215)

Após aprovação em todos os módulos, conclusão do estágio e apresentação da conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

(...) Fazendo parte da federação da Indústria do Estado do Paraná – FIEP, que atua em todas as regiões do estado, mediante uma coordenação regional que busca participação dos empresários, conhecedores das tendências do mercado e das tecnologias, na formação profissionalizante do cidadão, o SENAI em sua articulação com o setor industrial compromete-se a um processo contínuo na melhoria de suas condições educacionais, cujo trabalho é completo, pois envolve várias áreas do conhecimento humano. Por isso é preciso garantir estabilidade, continuidade e planejamento de longo prazo e direta conexão com o setor produtivo sem a necessária burocratização, o que dificulta a flexibilidade desse vínculo enraizado e estreito.

(...) Outra forma de articulação do SENAI com o setor produtivo é observável pelo convênio com o IEL – Instituto Euvaldo Lodi, (cópia em anexo), entidade nacionalmente reconhecida como agente de integração entre o aluno e a unidade concedente de estágio, proporcionando a complementação do aprendizado obtido por meio de conhecimentos fora do âmbito escolar (fls. 163 a 164).

1.6 Corpo Docente (fls. 172)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Vanessa de Lucas Silva Melnick	-Bacharel em Engenharia de Materiais -Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	-Coordenação de Curso -Segurança do Trabalho -Ergonomia -Higiene Industrial
-Marcia Schasiepen	-Bacharel em Engenharia Civil -Bacharel em Engenharia de Materiais -Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	-Coordenação de Estágio -Tecnologia de Prevenção e Combate a Sinistros -Técnicas de Uso de Equipamentos de Medição -Primeiros Socorros
-Thays Suellen Bernardes	-Letras/Português/Espanhol e respectivas Literaturas -Especialização em Língua Portuguesa e Literatura	-Redação Técnica-
-Gerson Eurico Reis	-Bacharel em Direito	-Normatização e Legislação Previdenciária e do Trabalho
-Maria Eugênia Miró Guimarães Moretti	-Bacharel em Direito	-Normatização e Legislação Ambiental -Princípios de Tecnologia Industrial



PROCESSO N° 58/13

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Marcel Salloum	-Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho -Bacharel em Engenharia de Materiais	-Epidemiologia, Toxicologia e Doenças Profissionais
-Henry Carlo Cabral	-Bacharel em Informática	-Noções de Informática
-Clemente Vieira dos Santos	-Tecnólogo em Mecânica	-Desenho Técnico
-Janaína Cazini	-Bacharel em Administração -Especialização em MBA em Administração Estratégica e Gestão de Qualidade	-Administração e Organização Industrial
-Andressa Furquim de Souza	-Bacharel em Psicologia	-Psicologia do Trabalho
-Monalisa Rodrigues Zoldan	-Bacharel em Administração -Mestrado em Engenharia de Produção -Especialização em Administração de Pessoas Técnico em Processamento de Dados	-Técnicas de Treinamento
-Djalma Gomes de Araújo Filho	-Bacharel em Engenharia Agrônoma -Mestrado em Agronomia	-Prevenção de Controle de Perdas

1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 286)

Turma A – 13/09/10 a 20/12/11
Módulo I - 22 alunos
Módulo II – 18 alunos
Módulo III – 16 alunos
06 alunos desistentes – 27,2%

Turma B – 13/09/10 a 20/12/11
Módulo I – 23 alunos
Módulo II – 21 alunos
Módulo III 16 alunos
07 alunos desistentes – 30,4%

Turma C – 13/09/10 a 20/12/11
Módulo I – 30 alunos
Módulo II – 28 alunos
Módulo III – 24 alunos
06 alunos desistentes – 20%

Turma D – 07/02/11 a 09/07/12
Módulo I – 20 alunos
Módulo II – 20 alunos
Módulo III – 16 alunos
04 alunos desistentes 20,5%



PROCESSO N° 58/13

Turma E – 07/02/11 a 09/07/12

Módulo I – 32 alunos
Módulo II – 31 alunos
Módulo III – 31 alunos
01 aluno desistente 3%

Turma F – 07/02/11 a 09/07/12

Módulo I – 51 alunos
Módulo II – 36 alunos
Módulo III – 29 alunos
22 alunos desistentes e reprovados 43,1%

A média de desistência das 06 turmas é de 20,7%

1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 426/12 do NRE de Ponta Grossa, integrada pelos técnicos pedagógicos: Débora Taborda Franco, licenciada em Física; José Maurício Teixeira, licenciado em Geografia; Michele Denis Krassuija, licenciada em História e como perito Sérgio Lamana com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso (fls. 277 a 303).

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 639/12-DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

O Curso em tela foi autorizado pelo Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, mas com a nova edição do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio, de acordo com a Resolução CNE/CEB n.º 04/12 de 06/06/12, passou a constar do Eixo Tecnológico: Segurança.

O prazo de credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional, expirou no final do ano de 2011.

A Comissão Verificadora relata que os espaços pedagógicos oferecem excelentes condições para ofertar o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, contando com laboratórios específicos e espaços para organização de mais laboratórios. A biblioteca está organizada com acervo atualizado e específico. As salas de aula são bem estruturadas e os ambientes administrativos são suficientes para o desenvolvimento do curso.



PROCESSO N° 58/13

Após verificação *in loco*, a comissão constatou que a instituição de ensino possui as condições necessárias para a oferta. É de parecer favorável ao reconhecimento do curso.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1200 horas mais 120 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1320 horas regime de matrícula modular, presencial, 35 vagas, período mínimo de integralização do curso de 15 meses, do SENAI, Centro de Educação Profissional de Ponta Grossa, município de Ponta Grossa, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, a partir de 26/10/10 até o final do ano de 2011, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 - CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes/coordenadores seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender a alínea “b”, § 2º do artigo 7º da Deliberação nº 09/06-CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 58/13

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2013.

Arnaldo Vicente
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE